



**Decreto Legislativo nº 015/2019**

**EMENTA:** Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2016 e dá outras providências.

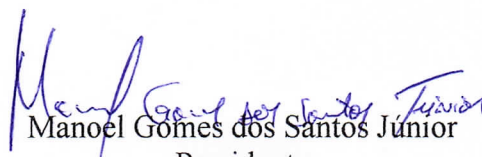
Faço saber que a Câmara Municipal de Sossego aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Ficam Aprovadas as contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do prefeito Carlos Antônio Alves da Silva, referentes ao exercício de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego, 03 de Maio de 2019.

  
Manoel Gomes dos Santos Júnior  
Presidente  
Manoel Gomes dos Santos Júnior  
Presidente